

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas Secretaria Municipal de Educação



Rua Prefeito José Higino Martins, 42 - Centro - Fone: (48)3245-7033 Cep 88.150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br - E-MAIL: educaca@aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação: 19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação: 29/12/1961

Extensão Territorial: 360,76 Km²

Município-Mãe: Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes: Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

> Clima: Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes: Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes: Católica e Luterana

Santo Padroeiro: Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros Latitude: 27°41'59"S Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.

Temperatura: Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital: 36 Km

Principais Vias de Acesso:

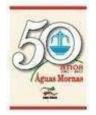
Rodovias BR 282 e SC 431

Região: Grande Florianópolis

Base Econômica Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo: Colônias Alemās Águas Termais

Gentilico: Aguasmornense



Processo Administrativo Licitatório n. 67/2024

JUSTIFICATIVAS ACERCA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Extrai-se do tópico "Forma de Seleção do Fornecedor" do Termo de Referência:

Prevê o art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021 que a justificativa de escolha do contratado e de seu preço, assim como a comprovação da habilitação, deverá constar no processo de contratação direta, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço; [...]

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Tendo a presente dispensa de licitação por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço de ponto eletrônico conforme especificações do Termo de Referência

A escolha do fornecedor deu-se pelos seguintes motivos:

1. O preço está de acordo com o mercado conforme podemos constatar Assim, configurase como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação levando em consideração o levantamento de preços realizado em licitações recentes nas cidades de Tubarão e Ilhota onde os preços por usuário ficaram em R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e R\$ 8,00 reais respectivamente.

Outro fator levado em consideração é que a empresa já presta o serviço para o município sendo desnecessário o custo de implantação do sistema e considerando também a existência dos relógios ponto e sua compatibilidade.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

Neste quesito observando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas Secretaria Municipal de Educação

AGUAS MORNAS

Rua Prefeito José Higino Martins, 42 - Centro - Fone: (48)3245-7033 Cep 88.150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br - E-MAIL: educacao@aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação: 19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação: 29/12/1961

Extensão Territorial: 360,76 Km²

Município-Mãe: Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes: Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes: Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes: Católica e Luterana

Santo Padroeiro: Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.

Temperatura: Média Anual: 18.3°C

Distância da Capital: 36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 431

Região:

Grande Florianópolis

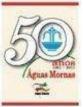
Base Econômica

Agricultura, Avicultura e Turismo

> Turismo: Colônias Alemās Águas Termais

> > Gentilico:

Aguasmornense



Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Assim, a divulgação será feita no Diário Oficial dos Municípios, no sítio eletrônico do município de Águas Mornas e manteremos a disposição no setor de licitações dos documentos físicos.

De uma análise dos autos deste processo, verifica-se que a divulgação de aviso não aconteceu por estarmos desobrigados considerando que a população de Águas Mornas não atinge 20.000 habitantes.

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Acerca da exigência dos requisitos de habilitação e qualificação no presente processo de contratação direta, observa-se o exposto no Termo de Referência.

Assim, dispondo o Termo de Referência, com pleno amparo legal, serem necessárias para a contratação do presente objeto o preenchimento da habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista do contratado, cumpre verificar se está demonstrado nos autos.

Acerca da habilitação jurídica, a comprovação de existência jurídica da pessoa prevista no art. 66 da Lei Federal n. 14.133/2021 encontra-se nos Anexos deste documento.

Sobre a habilitação fiscal, social e trabalhista, prevista no art. 68 da legislação licitatória, verificase que se encontram igualmente presentes nos Anexos deste documento: a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal; a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sua sede, a regularidade perante a Justiça do Trabalho, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS e a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por fim, também se encontra no Anexo a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Águas Mornas 07 de maio de 2024.

Toni Vidal Jochem Secretário Municipal de Administração e Finanças

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.